ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 04 DE MAIO DE 2017.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
1° SECRETÁRIO: NILSON ERNO HACHMANN
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO BACKES, ADRIANO JOSÉ COTTICA, CLEITON RODRIGO FREITAG, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, VALDIR PORT e VANDERLEI CAETANO SAUER.
AUSENTES: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e RONALDO POHL.

ATA N° 023/2017

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de sessões da Câmara de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a quinta sessão extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Pedro Rauber, que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação n° 018/2017** para leitura por parte do Segundo Secretário, Vereador Nilson Erno hachmann. Após, o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei 12/2017, do Executivo Municipal,** que autoriza o Município de Marechal Cândido Rondon a proceder antecipação financeira de r$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do contrato com a Cooperativa de Agentes Ambientais (COOPERAGIR), sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda e última votação. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às oito horas e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Nilson Erno Hachmann
1° Secretário